

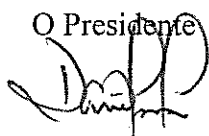
FREGUESIA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

Edital

David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Torna público e em cumprimento do previsto no n.º 6 do artigo 5.º e n.º 5 do artigo 7.º e n.º 5 do artigo 7.º-B, do Regulamento e Tabela de Taxas e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, por deliberação do órgão executivo desta Freguesia em reunião de 02 de dezembro de 2013, foi promovida a actualização anual da Tabela de Taxas, com base na taxa de inflação prevista para o ano de 2013, no valor de 0,6%, publicitada pelo Instituto Nacional de Estatística, aprovada pela Assembleia de Freguesia em reunião de 18 de Dezembro de 2013, cuja alteração do anexo I e III, III-A e III-B, entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2014 e consta da tabela abaixo indicada.

S. Brás de Alportel, 19 de dezembro de 2013

O Presidente


JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

ANEXO I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo	Designação	TAXA 2013	TAXA 2014
1.º	Alvarás 2.ª via	5,41	5,44
2.º	Atestados	5,95	5,99
3.º	Declarações	5,41	5,44
4.º	Confirmações em impresso próprio	3,24	3,26
5.º	1 - Certidões para diversos fins, não excedendo uma lauda ou face 2 – por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta.	8,65	8,70
		2,17	2,18
6.º	Termos de identidade e Justificação administrativa – lavrar no livro	15,14	15,23
7.º	Fotocópias autênticas de documentos arquivados, ou outros, incluindo actas ou deliberações, orçamentos, planos de actividade, etc. 1 – Não excedendo uma lauda ou face 2 – Por cada lauda ou face a mais ainda que incompleta.	5,41	5,44
		2,17	2,18
8.º	1 - Certificação de fotocópias, por cada página ou fracção e até 5 páginas, inclusive 2 - Por cada página a mais Tem o limite do valor estipulado do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado	8,65	8,70
		2,17	2,18
9.º	Taxa de urgência o dobro da taxa indicada, nos artigos, 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, e 7.º, desde que o pedido seja satisfeito no prazo de 24 horas.	dobro	dobro

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Bosman" and "J. D. Silva".

**ANEXO III
CEMITÉRIO**

Artigo	Designação	TAXA 2013	TAXA 2014
1.º	INUMAÇÃO EM COVAIS TEMPORÁRIOS:		
	1 – Covais rasos para adultos - inclui cercadura -	86,48	87,00
	2 – Covais rasos para criança -	43,24	43,50
2.º	CONCESSÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS		
	1 – Catacumba/Gavetão – 1.ª fila	421,57	424,10
	2 – Catacumba/Gavetão – 2.ª fila	567,51	570,92
	3 – Catacumba/Gavetão – 3.ª fila	432,39	434,98
	4 – Catacumba/Gavetão – 4.ª fila	356,72	358,86
	5 – Ossário	135,12	135,93
	6 – Coval Privativo - Duplo	756,67	761,21
3.º	CONCESSÃO DE TERRENO PARA JAZIGO		
	1 – Por cada nove metros quadrados (407,628€ /m)	3910,91	3934,38
4.º	ENTRADAS EM SEPULTURAS PERPETUAS		
	1 – Em Catacumbas/Gavetão	162,15	163,12
	2 - Em covais privativos	108,09	108,74
	3 – Em Jazigos - particulares	194,57	195,74
5.º	ENCERRAMENTO DE SEPULTURAS PERPETUAS:		
	1 – Catacumba / Gavetão:		
	1.1 – Urna tapada com duas ordens azulejos	135,12	135,93
	1.2 – Urna à vista com quatro ordens azulejos	189,17	190,31
	1.3 – Encerramento à face	64,86	65,25
	2 – Covais Privativos:		
	2.1 – Covais Privativos - simples	122,15	122,88
	2.2 – Covais Privativos - Duplo	162,15	163,12

Artigo	Designação	TAXA 2013	TAXA 2014
6.º	EXUMAÇÕES:		
	1.1 – Exumação antecipado de ossadas – Covais rasos	162,15	163,12
	1.2 – Abertura e ou Exumação de ossadas – Catacumbas e Covais privativos	108,09	108,74
	1.3 – Exumação de ossadas - Limpeza	54,05	54,37
7.º	TRASLADAÇÕES:		
	1.1 – Dentro do cemitério - inclui limpeza	54,05	54,37
	1.2 – Para fora do cemitério	54,05	54,37
8.º	DIVERSOS:		
	1 – Utilização da Capela	13,52	13,60
	2 – Depósito no Jazigo da Junta		
	2.1 – Ossadas – por um ano	5,41	5,44
	3 – Autorizações/ Licenças		
	3.1- Colocação de floreiras ou forra em catacumbas/Gavetão	16,21	16,31
	3.2 – Utilização da câmara frigorífica – por dia ou fracção	14,05	14,13
	3.3 – Licença para construção, reparação, alteração ou ampliação de Jazigos – cada 30 dias ou fracção	108,09	108,74
	4 – Reabertura do cemitério para além do encerramento diário normal:		
	4.1 – Em dia úteis	27,03	27,19
	4.2 – Reabertura fora do horário – sábados domingos e feriados	27,03	27,19
	4.3 – Limpeza de pedras	10,81	10,87
	4.4 – Os direitos de concessionários de terrenos, jazigos ou sepulturas perpétuas não poderão ser transmitidos por actos entre vivos, sem que seja satisfeito o pagamento à Junta de Freguesia de 10% das taxas previstas neste anexo.		

(à concessão de terrenos, catacumbas/gavetões e covais, acresce 0,8% de imposto de selo do alvará.)

ANEXO III - A
Cedência de Instalações por hora

Artigo	Designação	TAXA 2013	TAXA 2014
1.º	Entidades públicas ou privadas e particulares:		
	Durante o horário de expediente	7,71	7,76
	1 – Pós laboral, durante a semana	11,57	11,64
	2 – Sábados, Domingos e Feriados	15,42	15,51
2.º	Colectividades ou Instituições sem fins lucrativos, Escolas, eventos de interesse para a população em geral e exposições	Isento	Isento

ANEXO III - B
Programa Sêniores em Movimento e Universidade Sénior

Artigo	Designação	TAXA 2013	TAXA 2014
1.º	Programa Sêniores em movimento		
	Frequência das aulas de ginástica - mensalidade	5,14	5,17
	1 – Seguro de acidentes pessoais	11,50	11,57
	2 – Participação em programas de animação sêniores inscritos	1,03	1,04
	3 – Participação em programas de animação restante população sénior	2,06	2,07
2.º	Universidade Sénior		
	1 – Seguro de acidentes pessoais	10,00	10,06